



## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

### PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2026/1 CURSO DE MEDICINA

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos suplentes no VEST UVV 2026/1 - MEDICINA, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>MEDICINA</b>
<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>	<b>30/01/2026 e 02/02/2026</b>
<b>LOCAL</b>	<b>Ambiente do candidato, no site da UVV (<a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a>)</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>Integral</b>

#### 1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1<sup>a</sup> parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

<b>DOCUMENTOS DO ALUNO</b>	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	
3. Documento oficial de identidade e CPF;	
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;	
8. Comprovante de residência;	
9. Comprovante de pagamento da 1 <sup>a</sup> mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial*);	
10. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente de matrícula);	
11. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente de matrícula).	

<b>DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (Necessário para alunos menores de 18 anos)</b>	<b>DOCUMENTOS DO FIADOR</b>
1. Documento oficial de identidade;	1. Documento oficial de identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Declaração de IR completa comprovando o recebimento de 2x o valor da mensalidade.

**1.2** Os documentos deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula. A digital do candidato será colhida posteriormente nas dependências da Universidade, para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

**1.3** O pagamento da 1<sup>a</sup> parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

**1.4** A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

**1.5** O candidato que, por algum motivo, desejar concluir sua matrícula de forma presencial, deverá se dirigir à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno**, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feira de 8h às 20h e na 6<sup>a</sup> feira de 8h às 19h, apresentando os documentos exigidos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato. No momento da matrícula presencial, a digital do candidato será colhida novamente para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

## **2. SUPLÊNCIA:**

**2.1** Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**3.1** As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diversos, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

**3.2** A turma para determinado curso/turno somente será implantada havendo um mínimo de 50 (cinquenta) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) matrícula em outro curso afim, se houver vaga; b) restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

KARLA SPERANDIO LOSS MOREIRA  
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

GESIANE SILVEIRA PEREIRA  
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

CURSO: UVV - CBVII - MEDICINA - DIURNO INTEGRAL

No INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

---

64232259126 NATHALY DE SOUZA MOTA

64232262756 JULIO CESAR VIDIGAL SIQUEIRA

64232258188 MARIANA PIANTAVINHA SAKULIS

64232257088 BRUNA PASSOS MARCAL

64232259723 GABRIEL RODRIGUES PICCOLI DE ALMEIDA